fls. 1146

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045183-23.2019.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Titular de Domínio: AKISHIDE YAMASHITA CPF 101.362.078-04, Confrontantes : GEOVANE ALVES FREIRES CPF 025.253.293-76 e GERSON NICODEMOS DOS SANTOS, CPF 025.253.293-76 réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ADREINA BARABA CALLIZAYA ACARAPI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado Rua Belem nº 08, Jardim Paraiso, Guarulhos, CEP 07143-440 (próximo ao Campo da Paz). Trata-se de ocupação pura e simples, sendo a área usucapienda uma fração de área maior, não registrada nas medidas exatas à ser usucapida, compreendida, à época, como um lote, in natura parte do todo registrado pelas inscrições municipal 085.55.79.0637.00.0000. e 085.55.79.0775.00.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de dezembro de 2019.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência movida por CAROLINE NUNES SANTOS EPP, PROCESSO Nº 1023198-03.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO da FALÊNCIADE CAROLINE NUNES SANTOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.851.535/0001-90, na pessoa do Administrador Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, representado por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628.A Dra. Natália Schier Hinckel, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por CAROLINE NUNES SANTOS EPP - Processo nº 1023198-03.2016.8.26.0224 - Controle nº 1594/2016,e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados.DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 11/05/2020 às 11:00h e se encerrará dia 26/05/2020 às 11:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 26/05/2020 às 11:01h e se encerrará no dia 10/06/2020 às 11:00h, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, condicionado a aprovação da Administradora Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.Br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: Dois arquivos de aço com 4 gavetas, Avaliação:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO RICARDO PINTO REUTER, liberado nos autos em 07/05/2020 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023198-03.2016.8.26.0224 e código 602C894.

fls. 1147

R$ 400,00. Um jogo de punção de plástico, Avaliação: R$ 112,00. Um computador solo MS Dual Core, Avaliação: R$ 500,00. Um teclado USB Wireless, Avaliação: R$ 30,00.Um mouse sem fio CCE, Avaliação: R$ 30,00.Um computador Union com 260 Dual Core, Avaliação: R$ 500,00.Um teclado PS 2 positivo, Avaliação: R$ 20,00.Um mouse óptico PS 2 positivo, Avaliação: R$ 20,00. Uma impressora Deskjet 1000CH 3400 HP, Avaliação: R$ 107,00. Um aparelho telefônico Intelbras, Avaliação: R$ 30,00. Dois relógios de parede, Avaliação: R$ 40,00. Cinco mosaicos multiplacas, Avaliação: R$ 224,50. Quatro painéis educativos, Avaliação: R$ 191,60. Um saco com tubos de tinta para carimbo, Avaliação: R$ 70,00.Duas caixas de grampos, Avaliação: R$ 100,00.Um Swith de computador, Avaliação: R$ 129,00.Dez pacotes de canetas hidrográficas, Avaliação: R$ 119,00.Sete caixas de giz de cera, Avaliação: R$ 20,30. Seis pacotes com 20 brochura, Avaliação: R$ 90,00. Cinco livros Ata com 100 folhas, Avaliação: R$ 45,00.Dez cadernos de cartografia, Avaliação: R$ 35,00. Seis unidades de cola gliter, Avaliação: R$ 13,20. Duas caixas de envelope ofício, Avaliação: R$ 104,00. Duas calculadoras de mesa, Avaliação: R$ 22,00. Seis pranchetas de madeira, Avaliação: R$ 28,00. Duas caixas de lápis preto, Avaliação: R$ 58,00. Uma caixa de caneta esferográfica vermelha, Avaliação: R$ 33,00.Cinco rolos de fita crepe, Avaliação: R$ 13,50. Duas caixas de marcador permanente, Avaliação: R$ 25,80. Um rotulador eletrônico, Avaliação: R$ 89,90. Seis estantes prateleira com 3,00m x 100m, Avaliação: R$ 1.080,00.Uma mesa redonda com 4 cadeiras plásticas, Avaliação: R$ 910,00.Duas prateleiras (tábuas) com 6 suportes, Avaliação: R$ 600,00.Um armário de aço com 2 portas cinza, Avaliação: R$ 180,00. Três cadeiras estofadas giratórias, Avaliação: R$ 750,00. Um aparelho telefônico Intelbrás, Avaliação: R$ 25,00. Um conjunto estofado com 6 peças, Avaliação: R$ 450,00.Valor da Avaliação do lote 01: R$ 7.195,80 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 02: Quinze sacos com borboletas criativas, Avaliação: R$ 2.910,00. Oito memórias de vinil, Avaliação: R$ 720,00. Sete

calendários de línguas, Avaliação: R$ 77,00.Cinquenta e três tabelas periódicas, Avaliação: R$ 344,50.Cem blocos lógicos, Avaliação: R$ 2.990,00. Valor da Avaliação do lote 02: R$ 7.041,50 (sete mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 03: Quatorze relógios de libras, Avaliação: R$ 398,00. Quinhentos e cinquenta peças de engrossadores, Avaliação: R$ 1.750,00.Um abecedário, Avaliação: R$ 172,00. Um kit construção, Avaliação: R$ 20,00. Três nome fácil (pote), Avaliação: R$ 60,00. Seis potes de abecedário móvel, Avaliação: R$ 77,40. Quatro conjuntos de fantoches, Avaliação: R$ 1.080,00. Dois conjuntos de tapete em EVA , Avaliação: R$ 120,00. Um conjunto de câmeras, Avaliação: R$ 200,00. Dez conjuntos de baralho, Avaliação: R$ 120,00. Sete dominós, Avaliação: R$ 90,30. Três caixas de quebra-cabeças, Avaliação: R$ 189,00. Seis conjuntos de kit pedagógicos, Avaliação: R$ 139,60. Um carrinho de carga, Avaliação: R$ 25,00. Nove sorobans, Avaliação: R$ 828,00. Seis réguas adaptadas, Avaliação: R$ 30,00. Uma bengala e três tesouras adaptadas, Avaliação: R$ 35,00. Onze pulseiras magnéticas, Avaliação: R$ 286,00. Sete adaptadores e um adesivo de contraste, Avaliação: R$ 154,00. Um globo terrestre adaptado, Avaliação: R$ 270,00. Valor da Avaliação do lote 03: R$ 6.044,30 (seis mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 04: Cinquenta e sete kits pedagógicos, Avaliação: R$ 2.565,00. Nove jogos de madeira, Avaliação: R$ 243,00. Quatorze suportes para livros, Avaliação: R$ 588,00. Oito cadernos de pauta ampliada, Avaliação: R$ 216,00. Uma casinha de madeira, Avaliação: R$ 164,00. Um carrinho de sorvete, em madeira, Avaliação: R$ 97,00. Cinco cavaletes para pintura, Avaliação: R$ 115,00. Dois conjuntos de raquetes para tênis, Avaliação: R$ 44,00. Três potes, com 100 unidades cada, de bolas de ping-pong, Avaliação: R$ 150,00. Nove pacotes com CDs, com 100 unidades cada, Avaliação: R$ 1.350,00. Cinco caixas de toner utilizadas, Avaliação: R$ 499,50. Quatro potes de tinta para impressora, Avaliação: R$ 160,00. Vários fichários contidos nas gavetas do armário, Avaliação: R$ 100,00. Um saco com vários fios elétricos, Avaliação: R$ 100,00. Quarenta folhas de papel espelho, Avaliação: R$ 480,00. Cinquenta folhas de papel de seda, Avaliação: R$ 50,00. Quarenta rolos de papel espelho, Avaliação: R$ 16,80. Valor da Avaliação do lote 04: R$ 6.938,30 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para abril de 2017. Os bens encontram-se à Rua Alegre, nº 759, Vila São Rafael - Guarulhos/SP. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, extraída do Processo nº 0009345-24.2012.403.6119, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 3ª Vara Federal da Comarca de Guarulhos/SP, extraída do Processo nº 0011845-63.2012.403.6119, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2020.

6ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0035823-81.2019.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Civolani Forlin, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) CARLEANDRO MORAES DE MELO, Brasileiro, Solteiro, Operador de Caixa, RG 33763983, CPF 215.992.158-02 - que PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A - PROGUARU lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, onde foi determinada a intimação do executado por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito de R$3.271,00 (04/10/2019), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), sob pena de penhora e avaliação de bens e dos ativos financeiros. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de novembro de 2019.

8ª Vara Cível

8ª Vara Cível8ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011209-34.2015.8.26.0224
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO RICARDO PINTO REUTER, liberado nos autos em 07/05/2020 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023198-03.2016.8.26.0224 e código 602C8FE.